



***Câmara Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***  
***Gabinete do Presidente***

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015.**

**“AUTORIZA DOAÇÃO DO AUTOMÓVEL INSCRITO NO PATRIMONIO DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

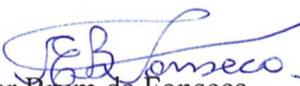
**Art. 1º-** Fica o Poder Legislativo Municipal por seu Representante Legal, autorizado a doar ao Poder Executivo Municipal de Água Doce do Norte-ES o automóvel FIAT SIENA EL FLEX de Placas MTS 6350 RENA VAN 00406487480 chassi 8ap372111c8024850 COMBUSTIVEL ÁLCOOL/GASOLINA ANO 2011/2012 COR PRATA, patrimônio tombado sob o nº 000000256.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A doação será efetivada mediante a transferência de propriedade no órgão de trânsito competente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 26 de março de 2015.

  
Edmar Brum da Fonseca  
Presidente.